



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 178/2017.

De 19 de Outubro de 2017.

**REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR, CONSTANTE DA PORTARIA Nº
013, DE 25.01.2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. REVOGAR Gratificação de Desempenho do Servidor Público Efetivo, **GERALDO ALVES BISPO**, constante da Portaria nº 013 de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 19 de Outubro de 2017.

LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal